



CAMPANHA SALARIAL 2025

A LUTA COMEÇA AGORA, NA ASSEMBLEIA!

Dia 1º de agosto, sexta-feira na Sede do Sindicato

Primeira chamada às 17h

Segunda chamada às 18h

*Toda a categoria está convocada
a participar, apresentar suas propostas
e fortalecer a nossa pauta de reivindicações.*

Entre os principais pontos estão:

- Reposição da inflação + 2% de aumento real
- Aumento na cesta básica
- Melhoria na PLR

Sua participação é fundamental!

Nenhuma conquista vem sem luta.

*Vamos construir essa pauta juntos e mostrar
que trabalhador unido conquista respeito!*



**Sede do
Sindigráficos**
Rua Firmo de
Oliveira, 97
Centro
Barueri

VAMOS COMEMORAR JUNTOS!

*São 35 anos de lutas que precisa de uma
comemoração à altura, com a participação de
toda família dos gráficos de nossa base de atuação!*

PÁG. 4



Você ainda não conhece nosso Clube?

*Ele está equipado
e pertinho para
você curtir
momentos de
lazer com toda
a família!*

PÁG. 3



*O Sindicato
está no
nosso
celular!*

PÁG. 3


Editorial

LUTAR VALE A PENA

Mais um ano, e mais uma Campanha Salarial está no ar. Sabemos que o cenário econômico do país ainda é instável, com aumentos de preços e padrões que alegam não ter condições. Mas o trabalhador não pode e não vai pagar essa conta sozinho.

A luta por melhores salários, condições de trabalho dignas e valorização profissional é justa – e necessária. É por isso que a



participação de cada companheiro e companheira na assembleia do dia 1º de agosto é tão importante.

Nenhuma direção sindical conquista resultados sozinha. É na união da categoria que surgem as conquistas.

É hora de mobilização, de presença e de coragem. Vamos juntos, mais uma vez, mostrar do que somos feitos!

Aurelino Pereira Silva
(Mineiro)

PRESIDENTE DO SINDIGRÁFICOS



Sindigráficos oferece consultoria jurídica semanal para trabalhadores da categoria

O Sindigráficos reforça seu compromisso com a defesa dos direitos dos trabalhadores do setor e informa que oferece consultoria jurídica semanalmente. Confira os dias e horários de atendimento:

Segundas-feiras: Dr. Ricardo,
das 13 às 16 horas

Quartas-feiras alternadas:
Drª Fábíola, das 9 às 12 horas

Sextas-feiras: Dr. Ricardo,
das 9 às 12 horas

A iniciativa visa esclarecer dúvidas sobre questões trabalhistas, como direitos previstos em convenção coletiva, rescisões contratuais, verbas indenizatórias e outros temas de interesse da categoria. O atendimento é realizado por advogados especializados no setor gráfico, garantindo orientação qualificada e personalizada.

Os trabalhadores interessados

devem comparecer ao Sindicato (Rua Firmo de Oliveira, 97, Centro – Barueri) dentro do horário estabelecido.

Para um atendimento mais ágil, recomenda-se levar documentos pertinentes ao caso, como carteira de trabalho, contracheques e contratos.

Mais informações pelo telefone:
3699-1555



SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E NOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE BARUERI, OSASCO E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

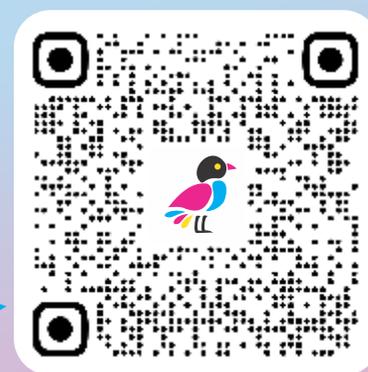
Pelo presente Edital, nos termos do Estatuto Social da entidade, e na condição Categoria Profissional Gráfica Diferenciada nos termos do artigo 511 da CLT, Processo MTPS 319.819/73, DOU de 03.10.1974, página 11.231, independentemente da atividade principal da empresa, convoco todos os trabalhadores gráficos integrantes nas Indústrias da: Gravura, Oficiais Gráficos e Encadernadores, Tipografia, Encadernação e Impressão Digital e Eletrônica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos, e das atividades descritas da C.B.O. Classificação Brasileira de Ocupações do MTE, no Grupo 9.2 e do Grande Grupo 7, nos Códigos 7661- Pré- Impressão, 7662- Impressão, 7663- Acabamento Gráfico, Cartográfico, Flexográfico, Acabamento Digital Gráfico, 2149-30- Tecnólogo em produção gráfica, Tecnólogo gráfico, e 2624-10- Desenhista industrial gráfico (designer gráfico)- Tecnólogo em design gráfico, produtos e segmentos gráficos impressos relacionados no IBGE- Indústria da Transformação, Grupos 17.3, 17.4, 18.1, 18.2 e como Informação e Comunicação Grupo 58.2CNAE, CONCLA, PRODLIST- Impressão e Reprodução de Gravações, em empresas de Serviços de Pré- Impressão, Impressão e Acabamento Gráfico, e das disposições contidas na Cláusula de Beneficiários da Convenção Coletiva de Trabalho, estabelecidos nos Municípios de Barueri, Osasco, Jandira, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Embu, Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Taboão da Serra, São Lourenço da Serra, Santana de Parnaíba, Juquitiba e Vargem Grande Paulista, Araçariguama e Pirapora do Bom Jesus, associados ou não, para a Assembleia Geral dos Trabalhadores das Indústrias Gráficas da comunicação gráfica e nos serviços gráficos de Barueri, Osasco e Região, a realizar-se às 17:00 horas ou em segunda convocação às 18:00 horas conforme estatuto social no dia 01 de agosto de 2025, na Rua Firmo de Oliveira, n.º 97- Centro, na cidade de Barueri, em primeira convocação, ou uma hora após em segunda e última convocação com qualquer número de presença, para o fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Pauta de reivindicações a ser encaminhada ao setor patronal, e empresas para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho e acordos coletivos de trabalho para o período de 2025 a 2026; b) Outorga de poderes à diretoria desta entidade para compreender as negociações necessárias, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Instaurar Dissídio, firmar Acordo Judicial; c) Autorizar o exercício do Direito de Greve na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro das negociações; d) Decidir pela manutenção ou não da assembleia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação quando se fizer necessário; e) Discutir a instituição de Contribuição Assistencial em favor desta entidade, conforme deliberação determinada pela Assembleia, a ser descontada em folha-de-pagamento de todos os trabalhadores da categoria, sejam associados ou não; f) Informação sobre o prazo e condições para o Direito de Oposição ao referido desconto dentro das normas e critérios do Termo de Ajuste de Conduta firmado por este Sindicato ao Ministério Público do Trabalho, o qual será de dez dias iniciando-se no dia 04 de agosto de 2025 à 13 de agosto de 2025.

Barueri, 26 de junho de 2025

Aurelino Pereira Silva
PRESIDENTE

O SINDICATO NA PALMA DA SUA MÃO!

Conheça o Clube de Campo do Sindigráficos



Usfrua dos muitos benefícios aos associados e associadas

Baixe o aplicativo do Sindigráficos e fique por dentro de tudo!



Associe-se e aproveite!

Android:



iPhone:



VAMOS COMEMORAR JUNTOS!

**Dia 24 de agosto
(domingo),**

**o Sindigráficos completa 35 anos de história.
E claro: vamos celebrar com uma grande**

CONFRATERNIZAÇÃO

**no CLUBE DE CAMPO
em Araçariguama
das 10h às 16h**



**Festa exclusiva para sócios,
cônjuges e filhos menores de 18 anos.
A entrada só será permitida com documento com foto.
Não haverá transporte fornecido
pelo Sindicato.**

ENTREGA DOS CONVITES:

**De 21/07 a 15/08,
das 9h às 12h e das 13h às 16h,
na Sede do Sindigráficos
ou no Clube**

AINDA NÃO É ASSOCIADO(A)?

**Pode se associar para
garantir sua entrada!**

INFORMAÇÕES COM A DIRETORIA:

Mineiro: (11) 94529-8139

Álvaro: (11) 94530-4957

Henrique: (11) 94529-1894

